

**RECEBIDO**

Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (P.O.)

16:55 hs. Em 19/04/2018

Luiz Farias  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

**AO EXPEDIENTE**

Em 19/04/2018

[Signature]  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 027/2018.**

(Do Vereador Evilásio Cavalcanti Neto)

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

Em 19/04/2018

[Signature]  
1º Secretário

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos profissionais e funcionários que trabalham na área da saúde apresentar de forma periódica comprovante de vacinação, no âmbito do Município de Cabedelo.

**AVULSOS**  
DISTRIBUÍDO

Em 19/04/2018

[Signature]  
1º Secretário

**A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL DECRETA:**

**Artigo 1º** - Obriga todos os profissionais e funcionários que trabalham na área da saúde, apresentar periodicamente comprovante de vacinação, no âmbito do Estado da Paraíba.

**Parágrafo Primeiro** – Os profissionais da área de odontologia e os demais profissionais de equipe de trabalho devem ser vacinados, prioritariamente, contra tétano, febre amarela, difteria e hepatite B.

**Parágrafo Primeiro** – Os profissionais da área de saúde terão prioridade sobre outras categorias e a população de modo geral, quando de qualquer campanha de vacinação promovida pelo município.

**Artigo 2º** - A vacinação deverá constar no prontuário do profissional e deve ser mantido disponível quando houver inspeção do trabalho.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Luiz de Góes", em 19 de Abril de 2018

[Signature]  
**Evilásio Cavalcanti Neto**

Vereador – MDB



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

### JUSTIFICATIVA

As vacinas são um dos mecanismos mais eficazes na defesa do organismo humano contra agentes infecciosos e bacterianos, e consiste na proteção do corpo por meio de resistências às doenças que o atingiram. Elas são compostas por substâncias e microrganismos inativados ou atenuados que são introduzidos no organismo para estimular a reação do sistema imunológico quando em contato com um agente causador de doenças.

Atualmente, o Brasil é um dos países que oferece o maior número de vacinas à população, disponibilizando mais de 300 milhões de doses anuais de imunobiológicos, entre vacinas, soros e imunoglobulinas.

Na sua maioria as doenças podem ser prevenidas por vacina são transmitidas pelo contato com objetos contaminados ou quando o doente espirra, tosse ou fala, pois ele expelle pequenas gotículas que contêm os agentes infecciosos. Assim, se um indivíduo é infectado, pode transmitir a doença para outros que também não foram imunizados.

Quem não se vacina não coloca apenas a própria saúde em risco, mas também a de seus familiares e outras pessoas com quem tem contato, além de contribuir para aumentar a circulação de doenças. Tomar vacinas é a melhor maneira de se proteger de uma variedade de doenças graves e de suas complicações, que podem até levar à morte, e é crucial que o profissional que cuida da vacinação, tenha se vacinado periodicamente, para poder tratar com segurança a população que precisa dos cuidados desses trabalhadores.

É importante destacar que os profissionais da área de saúde terão prioridade sobre outras categorias e a população de modo geral, quando de qualquer campanha de vacinação promovida pelo município, e ou, os governos federal e estadual.

Diante do exposto, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura, pedindo o indispensável apoio para vê-la aprovada.

Plenário "Luiz de Góes" em 19 de Abril de 2018

  
Evilásio Cavalcanti Neto

Vereador – MDB